

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR6ª Reunião  
23/10/2019**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.1 Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**

**Deliberação nº 119/2019** – Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência setembro/2019 – Parcela 10/2019** conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Colorado	Referente pactuação de 05 AIH's do município de Iguaçu para Colorado	2.238,95
		Referente pactuação de 50 AIH's do município de Nova Esperança para Colorado	22.285,50
		Referente pactuação de 19 AIH's do município de Santa Fé para Colorado	8.468,49
		Referente pactuação de 15 IH's do município de Paíandu para Colorado	6.749,55
	Francisco Beltrão	Referente pactuação de 33 AIH's do município de Salto do Lontra para Francisco Beltrão	29.010,87
	Curitiba	Referente ressarcimentos de prótese para aneurisma cardíaco da paciente Noili Behling de Souza residente em Tijucas do Sul, <b>em parcela única</b>	88.000,00
		Referente ressarcimento de procedimento de reconstrução de couro cabeludo com retalho microcirúrgico de grande dorsal após escalpe amento total da paciente Isabelly Vitória Almeida de Oliveira Wruck <b>em parcela única</b>	79.182,47
	Cianorte	Referente pactuação ambulatorial de consultas e exames com finalidade diagnóstica de Cidade Gaúcha para Cianorte	4.613,45
Mamborê	Referente exames laboratoriais de Boa Esperança para Mamborê	507,00	
Marmeleiro	Francisco Beltrão	Referente pactuação de 25 AIH's do município de Marmeleiro para Francisco Beltrão	22.186,86
Umuarama	Gestão Estadual	Referente repactuação de exames laboratoriais de Umuarama para Cidade Gaúcha	4.613,45

**Deliberação nº 129/2019** – Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência outubro/2019 – Parcela 11/2019**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Coronel Vivida	Mangueirinha	Referente pactuação de 15 AIH's do município de Coronel Vivida para o município de Mangueirinha.	7.171,50

**Deliberação nº 135/2019** – Aprova “Ad referendum” o pleito do município de Mamborê-PR junto ao Ministério da Saúde para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial.

**Deliberação nº 139/2019** – Aprova “AD Referendum” o pleito do Estado do Paraná para incorporação ao teto da média e alta complexidade o valor de R\$ 1.556.000,00/mês (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde, para o custeio das ações de média e alta complexidade da Sociedade Angelina Caron – CNES 0013633, unidade contratada com a Secretaria de Estado da Saúde como hospital de ensino e filantrópico do SUS, localizado no município de Campina Grande do Sul.

**Deliberação nº 142/2019** – Aprova o pleito do município de Londrina para aumento do seu teto financeiro da média e alta complexidade, especificamente para custeio da oncologia no hospital do Câncer de Londrina, em caráter de urgência, no valor de R\$ 2.285.000,00/mês (Dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais).

**2.2 Habilitação/Desabilitação/Credenciamento de Serviços**

**Deliberação nº 096/2019** – Aprova “Ad referendum” a habilitação da Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, CNES 4051165, CNPJ 17.398.245/0001-11, no município de Assis Chateaubriand-PR, 20ª Regional de Saúde, para realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia, conforme normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 048, de 11/02/1999, Resolução CES/PR nº 01, de 03/03/1999 e Lei nº 9.263, de 12/01/1996.

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

**Deliberação nº 097/2019 – Aprova “Ad referendum”** a habilitação do Hospital Beneficente Assisteguaira, CNES 2810123, CNPJ 75.564.625/0001-85, localizado no município de Guaíra/PR, 20ª Regional de Saúde, para realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia, conforme normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 048, de 11/02/1999, Resolução CES/PR nº 01, de 03/03/1999 e Lei nº 9.263, de 12/01/1996.

**Deliberação nº 114/2019 – Aprova “Ad referendum”** a solicitação de habilitação da Associação Hospitalar Bom Jesus, CNES 2686791 – CNPJ 75.608.547/0001-73, na cidade de Ponta Grossa, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Endovascular Extracardiaca de acordo com as normas definidas pelas Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004, SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 123 de 28/02/200 e que e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 68.326,30/mês (Sessenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos) e R\$ 819.915,60/ano (Oitocentos e dezenove mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação nº 127/2019 – Aprova “Ad referendum”** a habilitação de 5 (cinco) leitos da Irmandade Santa Casa de Londrina – CNES 2580055 CNPJ 78.61497/0001-19, no município de Londrina, como Centro de Atendimento de Urgência Tipo II, aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral – AVC de acordo com a portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017, Título X (Origem: portaria GM/MS Nº 665/2012 e portaria GM/MS nº 800) de 17/06/2015, sendo o impacto financeiro dessa habilitação será de R\$ 45.244,79/mês(quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e R\$ 542.937,50/ano (quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a ser assumidos pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação nº 136/2019 – Aprova “Ad referendum”** a habilitação do Hospital Universitário Cajuru, CNES 0015407, localizado no município de Curitiba-PR, 2ª Regional de Saúde, para Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista, código 08.03, cujo impacto financeiro é de R\$ 78.452,70 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) ao mês e R\$ 941.432,40 (novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação nº 140/2019 – Aprova “AD Referendum”** a desabilitação da UPA Rui BARBOSA, Porte I – CNES 6712169, no município de São José dos Pinhais.

**2.3 Credenciamento das Equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Básica (eAB, de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), de Saúde Bucal (eSB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), Consultório de Rua (eCR) e Gerentes de Atenção Básica.**

MUNICÍPIO	Deliberação nº	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR			Gerente de Atenção Básica
					I	II	III	I	II	I	II	III	
Reserva do Iguaçu	101/2019						01						
Mariópolis	102/2019			06									
Paulo Frontin	104/2019							01					
Mauá da Serra	106/2019							01					
Clevelândia	107/2019												03
União da Vitória	108/2019	01											
Santa Cruz de Monte Castelo	109/2019					01							
Amaporã	110/2019						01						
Clevelândia	111/2019				01								
Campo Largo	112/2019				01								
Cascavel	113/2019				03								
Wenceslau Braz	116/2019			11									
Sengés	117/2019					01							

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Vitorino	120/2019	01		04									
Palmas	133/2019							01					

**2.4 Emendas Parlamentares**

**Deliberação nº 131/2019 – Aprova “Ad Referendum”** a solicitação do Hospital do Câncer de Londrina para aquisição do equipamento PET-CT, objeto do projeto “Todos pela Vida: o diagnóstico precoce como fator determinante na luta contra o câncer”, para realização de procedimentos para pacientes SUS.

**Deliberação nº 141/2019 – Aprova** a proposta do município de Cruzeiro do Oeste-PR cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08888.967000/1190-02, referente à emenda parlamentar nº 71170004, para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Cruzeiro do Oeste-PR, conforme Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo – Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste/2019, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**2.5 Portaria GM/MS nº 930/2019 – Programa Saúde na Hora – Credenciamento de Gerentes de Atenção Básica**

**Deliberação nº 095/2019 – Aprova “Ad Referendum”** a solicitação do município de Maringá-PR, 15ª Regional de Saúde, para credenciamento de 12 (doze) Gerentes de Atenção Básica para as unidades de saúde, conforme segue:

UNIDADES DE SAÚDE	CNES
Alvorada I	2586339
Alvorada III	3376516
Cidade Alta	2586290
Iguaçu	2586177
Iguatemi	2586320
Mandacaru	2586363
Morangueira	2586355
Ney Braga	2586827
Pinheiros	2586401
Quebec	2586347
Tuiuti	2586282
Guaiapó-Requião	2824930

**2.6 Convênios com a SESA-PR e Repasses Fundo a Fundo**

**Deliberação nº 118/2019 – Aprova “Ad Referendum”** o convênio entre a SESA-PR e o Hospital Santa Clara - Colorado/PR, CNPJ 77.251.544/0001-50, CNES 2733307, R\$ 1.247.987,80 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) para aquisição de equipamentos hospitalares para equipar a UTI Adulto, construída com recursos do Governo do Estado do Paraná.

**Deliberação nº 126/2019 – Aprova “Ad Referendum”** o convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, CNPJ 80.612.294/0001-41, Campo Mourão/PR para a construção de heliponto, com objetivo de melhorar as condições de atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, no valor de R\$ 104.617,20 (Cento e quatro mil seiscentos e dezessete mil e vinte centavos), com contrapartida de 5 % do valor total por parte do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão

**Deliberação nº 128/2019 – Aprova “Ad Referendum”** o convênio entre a SESA-PR e o Hospital Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, CNPJ 79.115.762/0001-93, CNES 2594714, no valor de R\$ 3.055.947,00 (três milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais), para aquisição de equipamentos hospitalares para estruturação da UTI Neonatal e Pediátrica e ampliação de 09 (nove) leitos de UTI Neonatal tipo III.

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

**Deliberação nº 138/2019** – Aprova “*Ad Referendum*” o repasse na modalidade fundo a fundo, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de 01(um) equipamento de ultrassonografia, ao município de Jesuítas.

**2.7 Mudança de Porte para ações de Vigilância dos municípios de Missal, Matelândia e Itaipulândia**

**Deliberação nº 121/2019** – Aprova “*Ad Referendum*” a mudança de porte dos municípios de Missal-PR, de Porte I para Porte II, de Matelândia-PR, de Porte II para Porte III, e a permanência de Itaipulândia no Porte I, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.378, de 09 de julho de 2013.

**2.8 Serviço de Verificação de Óbito (SVO) – Revogação da Deliberação CIB/PR nº 228/2018**

**Deliberação nº 122/2019** – Aprova “*Ad Referendum*” a revogação da Deliberação CIB/PR nº 228/2018, que aprova a homologação do Serviço de Verificação de Óbito no município de Curitiba, de abrangência Regional, como parte integrante da Rede Estadual do Serviço de Verificação de Óbito, bem como define que todos os municípios da 2ª Regional de Saúde, além dos municípios de Antônio Olinto e São Mateus do Sul, sejam abrangidos pelo referido serviço.

**2.9 Assistência Farmacêutica – Remédio em Casa**

**Deliberação nº 137/2019** – Aprova “*Ad Referendum*” a instituição do Serviço “**Remédio em casa**”, que tem por objetivo promover a entrega em domicílio de medicamentos a usuários cadastrados nas Farmácias das Regionais de Saúde da SESA/PR e que atendam aos critérios de inclusão, conforme Resolução a ser publicada pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**2.10 Urgência e Emergência – Atualização do Plano de Ação Macrorregional de Urgência e Emergência Macro Norte e Leste**

**Deliberação nº 130/2019** – Aprova “*Ad Referendum*” a atualização do PLANO DE AÇÃO MACRORREGIONAL NORTE DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, versão Setembro/2019.

**Deliberação nº 134/2019** – Aprova “*Ad Referendum*” a atualização do PLANO DE AÇÃO MACRORREGIONAL LESTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

**2.11 Readequação da Rede Física do município de Quitandinha**

**Deliberação nº 132/2019** – Aprova “*Ad Referendum*” o pleito do município de Quitandinha-PR para readequação do espaço físico do imóvel originalmente destinado à Academia da Saúde para um Centro Municipal de Fisioterapia.